



Certificado de Entidade de Fins Filantrópicos em 13/10/05 – Processo n.º n.º 71010.002080/200580
Inscrito na Secretaria de Estado de Assistência e Desenvolvimento Social - SEADS sob n.º 3699
Registrado no Conselho Nacional de Assistência Social CNAS conforme Processo n.º 200.452/82
Inscrito no Conselho Estadual de Auxílios e Subvenções – CEAS sob n.º 552/85
Registrado no Conselho Municipal de Assistência Social sob n.º 007/12
Declarado de Utilidade Pública Municipal – Lei n.º 866 de 06/11/75
Declarado de Utilidade Pública Estadual – Lei n.º 3582 de 29/10/82
Declarado de Utilidade Pública Federal – Decreto n.º 91.108 de 12/03/85
Registrado no Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – nº 0009-98
Certificado de Regularidade Cadastral de Entidades – CRCE nº 1573/2013
Registrado no Conselho Municipal de Educação – nº 22/16

R. Dep. Narciso Pieroni, 565 - Fone: (19) 3807 - 4565 - CEP: 13.900-262 - Amparo-SP - CNPJ: 46.731.121/0001-04 - Inscr. Mun.: 03.016

Amparo - SP, 15 de abril de 2024.

**Ilma. Senhora,
Camila Soares Armelin
Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente- FMDCA**

O **SERVIÇO ESPÍRITA DE PROTEÇÃO A INFÂNCIA-SEPI**, vem, por meio deste, encaminhar a V.Sa. os documentos referentes à prestação de contas dos recursos recebidos do **Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA**, 1º trimestre, referente aos meses de janeiro, fevereiro e março do ano de 2024, como segue:

- Prévias para conciliação anexo RP10 – Termo de Colaboração;
- Prévias para conciliação anexo RP14 – Auxílios/Subvenções/Contribuições;
- Extrato bancário;
- Xerox dos documentos pagos;
- Ficha Contábil;
- Relatório circunstanciado das atividades realizadas no trimestre contendo a relação nominal da clientela atendida;
- Certidão Negativa da Receita Federal;
- Certificado de Regularidade do FGTS.

Sem mais, aproveitamos para reiterar nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



Ana Maria Veroneze Beira
Presidente